

30/ EMERSON FRANCIS MONTEIRO DOS SANTOS / 43826955X / 35621557867 / 9,63
22/ GABRIELA GALVÃO DE AMORIM / 591750193 / 48966581838 / 7,75
18/ GABRIELA SOUZA REIS / 488054564 / 41234845814 / 7,00
16/ SARAH CAROLINE MARCHI / 535484070 / 47659344897 / 7,00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHAÉM – ITANHAÉM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 158/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00074522/2024-14

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHAÉM, da cidade de ITANHAÉM, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHAÉM, situada na AV. JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1431 – BAIRRO: ANCHIETA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3893 – Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
1/ CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO / 10481227 / 05219032623
4/ FERNANDO ELIAS PAES DA SILVA / 447385185 / 37935149860 / 30,00

6/ WILMA DIAS DA SILVA / 23.831.908-8 / 09796106809

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ GRACE RODRIGUES COSTA / 4791262664 / 39976623801 / 40,00

6/ WILMA DIAS DA SILVA / 23.831.908-8 / 09796106809 / 36,00

7/ MICHEL MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS / 26.170.616-0 / 21285017846 / 34,00

4/ FERNANDO ELIAS PAES DA SILVA / 447385185 / 37935149860 / 30,00

1/ CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO / 10481227 / 05219032623 / 18,46

5/ GABRIEL RAMOS QUEIROZ / 376083979 / 44711214801 / 10,13

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:

1– Práticas de oralidade: escuta atenta, turno e tempo de fala;

2– Relação entre textos e discursos: análise e produção de discursos nas diversas linguagens e contextos;

3– Usos de recursos linguísticos e multissemióticos e seus efeitos de sentido;

Duração máxima da aula: 10 minutos

Data: 11/06/2024

Horário: 09h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

COMUNICADO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA – ETAPA RECURSAL

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da perícia médica recursal, realizada no dia 15/05/2024, dos(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência no Concurso Público para a função de Técnico para Assuntos Administrativos, objeto do Edital de Abertura RH 010/2023.

CANDIDATA - RG - RESULTADO DA NOVA PERÍCIA
NIVIA FLORES FUXREITER VALENTE - 4248244 – DF - NÃO RECONHECIDA COMO PCD

PATRICIA DORIS TAVIL - 128942071 – SP - NÃO RECONHECIDA COMO PCD

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (Ciência de Dados) iniciado com a publicação do Edital RH 13/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/07/2023, tendo em vista a convocação da única candidata classificada.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital CSCRH-QS 26/2024

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata MARIA LUIZA FRANCO GARCIA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhuquadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação como Professor Contratado II (MESTRE), conforme Edital ATAC 005/2024 de Abertura de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 19/01/2024 e Edital ATAC EE nº 039/2024 - Homologação do Relatório Final, publicado no D.O.E. de 24/05/2024.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAC 073/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 01 de julho de 2024, às 8 horas, na Sala da Congregaçã da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, a segunda etapa do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica, área de conhecimento: Enfermagem Psiquiátrica, nos termos do Edital EERP/ATAC

050/2024 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 04/04/2024, para o qual tiveram suas inscrições deferidas as candidatas portadoras do título de Mestre nº 1) Wewerton Castro Coelho Silva - com opção por ação afirmativa PPI (preto / pardo); 2) Juliana Mendes Rocha — ampla concorrência; 3) Carla Cristina da Cruz Almeida Lima — ampla concorrência. A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes MEMBROS TITULARES: Profª Drª Jacqueline de Souza - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Amanda Salles Margatho do Nascimento - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Angelina Lettiere-Viana - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Profª Drª Natália Jora Priolli Pegoraro - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Marta Cristiane Alves Pereira - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Milena Jorge Simões Flória Lima Santos - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionadas

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital SVADMOP/EEL/USP 4/2024

A Escola de Engenharia de Lorena - EEL, da Universidade de São Paulo - USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAC/EEL/USP 29/2024 de Homologação do Relatório Final, convoca o candidato BLAHA GREGÓRY CORREIA DOS SANTOS GOUSSAIN a apresentar, através da área pública do Sistema Eletrônico para Admissão de Docentes, no prazo de 05 úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, os documentos previstos no edital

de abertura do processo seletivo e relacionados em mensagem enviada ao endereço eletrônico (e-mail) do candidato, visando a dar andamento à contratação de que trata o Edital ATAC/EEL/USP 9/2024, de Abertura de Processo Seletivo Docente Simplificado (e por tempo determinado) para a função de Professor Contratado II junto ao Departamento de Engenharia Química-LOQ desta Escola, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.(Proc.USP 2024.1.488.88.2)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital ATAC/EEL/USP-30/2024

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca o Dr. Robson da Silva Rocha, candidato ao concurso público para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais – LOB, na área de conhecimento de Tratamento de Água, nos termos do Edital ATAC/EEL/USP 6/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2024, a comparecer no dia 10 de julho de 2024, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca - Área 1, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para início das provas, que serão realizadas no período de 10 a 12 de julho de 2024. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 24/05/2024 e da retificação publicada em 28/05/2024.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital ATAC/EEL/USP-30/2024

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca o Dr. Robson da Silva Rocha, candidato ao concurso público para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais – LOB, na área de conhecimento de Tratamento de Água, nos termos do Edital ATAC/EEL/USP 6/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2024, a comparecer no dia 10 de julho de 2024, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca - Área 1, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para início das provas, que serão realizadas no período de 10 a 12 de julho de 2024. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 24/05/2024 e da retificação publicada em 28/05/2024.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/74-2024

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Ciências Biológicas, na área: "Sistemática como base para Conservação, Manejo e restauração da Diversidade Vegetal".

1. - A Congregaçã da ESALQ, em sua reuniã de 23/05/2024, aprovou por 46 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislaçã e Recursos, favorável às inscrições:

1. - Mauricio Cruz Mantoani -
2. - Priscila Orlandini -
3. - Fernando Souza de Almeida -
4. - André Luiz de Souza Lacerda -
5. - Danilo Soares Gissi -
6. - Karinne Sampaio Valdemarin -
7. - Igor Musauer Kessous -
8. - Elton John de Lirio -
9. - Bruno dos santos francisco -
10. - Gerson Oliveira Romão -
11. - Angelica Faria de Resende -
12. - Elivane Salete Capellesso -
13. - Diego Oliveira Brandão -
14. - João Afonso Martins do Carmo -
15. - Annelise Frazão Nunes -
16. - Cássio Augusto Patrocínio Toledo -
17. - Lya Carolina da Silva Mariano Pereira -
18. - Adilson Pereira Domingues Junior -

Foram indeferidas as inscrições:
Paula Meli – A candidata não apresentou prova de que é portadora do título de doutora reconhecido pela USP ou de validade nacional; A candidata não apresentou documentos comprobatórios dos itens citados no memorial;

Leonardo Biral dos Santos – Não apresentou prova de quitaçã com o serviço militar, ferindo o inciso III do edital;

Guilherme de Medeiros Antar – A certidã de quitaçã eleitoral foi emitida há mais de 30 dias do início do período de inscrições, ferindo o inciso IV do edital;

Marcelo Monge Egea – O candidato não apresentou nenhum documento comprobatório dos itens citados no memorial.

Na mesma oportunidade, pelo mesmo número de votos, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. BEATRIZ APPEZZATO-DA-GLÓRIA –

DD. Professor do Departamento de Ciências Biológicas da ESALQ/USP

Prof. JIMI NAKOI NAKAJIMA –

DD. Professor da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. MARINEZ FERREIRA DE SIQUEIRA –

DD. Professor do Instituto de Pesquisa do Jardim Botânico -RJ

Prof. GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR –

DD. Professor da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Prof. ALEXANDRE SALINO –

DD. Professor da Universidade Federal de Minas Gerais

SUPLENTES:

Prof. MARIA DO CARMO BITTENCOURT DE OLIVEIRA –

DD. Professor do Depto de Ciências Biológicas da ESALQ/USP

Prof. JOÃO AUGUSTO ALVES MEIRA NETO –

DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa

Prof. MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE –

DD. Professor da Universidade de Brasília

Prof. RAFAEL SILVA OLIVEIRA –

DD. Professor da UNICAMP

Prof. ANDRÉ LUIS DE GASPER –

DD. Professor da Fundação Universidade Regional de Blumenau

2. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora. Foi aprovado o nome da Profa. BEATRIZ APPEZZATO-DA-GLÓRIA para PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o nome da Profa. MARIA DO CARMO BITTENCOURT DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/75-2024

Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas, na Especialidade/Disciplina: "Química Analítica Aplicada".

1. - A Congregaçã da ESALQ, em sua reuniã de 23/05/2024, aprovou por 46 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislaçã e Recursos, favorável à inscriçã da Dra. WANESSA MELCHERT MATTOS. Na mesma oportunidade por unanimidade, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:

Prof. SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE

DD. Professor do Depto de Ciências Exatas da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ ANCHIETA GOMES NETO

DD. Professor da UNESP/Araraquara

Prof. IVO MILTON RAIMUNDO JR

DD. Professor da UNICAMP

Prof. DOSIL PEREIRA DE JESUS –

DD. Professor da UNICAMP

Prof. IVANO GEBHARDT ROLF GUTZ –

DD. Professor do IQ/USP

SUPLENTES:

Prof. MARCOS YASSUO KAMOGAWA

DD. Professor do Depto de Ciências Exatas da ESALQ/USP

Prof. ANDRÉ RICARDO ALCARDE -

DD. Professor do Depto de Ciência e Tecnologia de Alimentos da ESALQ/USP

Prof. RAFAEL ANDRÉ LOURENÇO –

DD. Professor do Instituto Oceanográfico da USP

Prof. MARCIA ANDREIA MESQUITA SILVA DA VEIGA –

DD. Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de RP/USP

Prof. ANA PAULA SILVEIRA PAIM

DD. Professora da Universidade Federal do Pernambuco

2. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora. Foi aprovado o nome da Profa. SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE para PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o nome do Prof. MARCOS YASSUO KAMOGAWA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

COMUNICADO/ESALQ/ATAC/0076-2204

A Congregaçã da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, em sua reuniã de 23/05/2024, e de acordo com o Edital ESALQ/ATAC/001-2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/01/2024, indeferiu o pedido de inscriçã do candidato Rawlilson de Oliveira Araújo ao concurso para obtençã do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas, na Especialidade: Análise Matemática; Disciplina: "Cálculo Diferencial e Integral", porque não anexou a tese de Livre-Docência ou texto sistematizado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ATAC/077-2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos a candidata abaixo relacionado a comparecer no dia 26 de junho de 2024, às 8:30 horas, no Prédio da Química, sala 5, para início das provas para o concurso para obtençã do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas, na Especialidade/Disciplina: "Química Analítica Aplicada". Edital de Abertura: 001/2024. Dra. WANESSA MELCHERT MATTOS.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do edital FEA-RP 017/2024, publicado no DOE de 09/04/2024, referente à aprovação pela Congregaçã, reunida em 04/04/2024, das inscrições e da comissão julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Contabilidade - Edital FEA-RP 034/2023 - Área de conhecimento: Contabilidade e Finanças.

A candidata Maria Paula Vieira Cicogna Abreu desistiu de participar do concurso antes da aprovaçã das inscrições pela Congregaçã, por ter ingressado como professora doutora na Esalq/USP, portanto as inscrições deferidas (ordem alfabética) foram:

1. - Antônio Nunes Pereira
 2. - Bruno Figlioli
 3. - Cecília Alves da Silva Antero
 4. - Daniel Kouloukoui
 5. - Daniela Del Lama
 6. - Flávia Hosne de Freitas
 7. - Flavio Luiz de Moraes Barboza
 8. - Janaina da Silva Ferreira
 9. - Karina Munari Pagan
 10. - Lívia Maria Lopes Stanzani
 11. - Lumila Souza Girioli Camargo
 12. - Marco Antonio Ferreira Couto
 13. - Matheus da Costa Gomes
 14. - Natália Munari Pagan
 15. - Vinícius Medeiros Magnani
 16. - Wagner Dantas de Souza Junior
- Mantêm-se inalteradas todas as outras disposições referentes ao edital FEA-RP 017/2024

Edital FEA-RP 029/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregaçã em sessão ordinária realizada em 23/05/2024, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 06/06/2024 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 02/12/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicacã Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1028286, com o salário de R\$ 23.039,56 (maio/2024), junto ao Departamento Administração, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Processo de planejamento na empresa;

2. - Planejamento aplicado a uma área funcional: marketing, finanças, recursos humanos, Produção e operações, informática e pesquisa & desenvolvimento;

3. - O processo decisório e os sistemas e apoio – informática e métodos quantitativos;

4. - Organizaçã – a empresa como um todo e a estrutura de uma área funcional;

5. - A empresa e o ambiente econômico;

6. - A competitividade e a estratégia de negócios;

7. - Os novos modelos de gestão e sua aplicaçã a uma área funcional;

8. - Processos de mudançãs e cultura organizacional;

9. - O processo de controle e os sistemas de apoio;

10. - Aspectos comportamentais das organizações;

11. - A evoluçã da administraçã e novas tendências.

12. - Empreendedorismo;

13. - Gestão internacional;

14. - Neuromarketing;

15. - Marketing comportamental e decisões;

16. - Economia de empresas e economia comportamental;

17. - Gestão da Inovaçã;

18. - Internacionalizaçã de empresas;

19. - Políticas Públicas;

20. - Gestão de Marketing;

21. - Prospecçã de tecnologias;

22. - Redes de cooperaçã;

23. - Gerenciamento de processos de negócios;

24. - Métodos quantitativos aplicados a administraçã;

25. - Comportamento do consumidor;

26. - Gestão financeira;

27. - Avaliaçã econômico-financeira;

28. - Avaliaçã de eficiêcia e desempenho;

29. - Gestão de recursos humanos;

</

§ 19 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos - peso 04;

II - prova pública oral de erudição - peso 02;

III - prova pública de arguição - peso 04;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - A prova pública de arguição será realizada conforme disposto no art. 37 do Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, disponível no link <http://e.usp.br/qho>.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, 3900, Prédio FEA-RP, Bloco B2, sala 39, em Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3315-4331 ou por e-mail: atac@feap.usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP 32/2024
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos: Douglas da Silveira Pereira, Hanna Cebel Danza, Marco Antonio Morgado da Silva, Raul Alves De Souza, inscritos no processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS3), ou Professor Contratado II (Mestre), por prazo determinado - claro número 1269240, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2024, em jornada de 12 horas semanais, Edital 27/2024 publicado no DOE de 10/01/2024, para o início do Processo que será realizado dia 11/06/2024, às 07h30, na sala 121 do Bloco B, 1º andar da FEUSP, à Avenida da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas, previstas no edital acima referido.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital CSCRH-SP 99/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, convoca o candidato FERNANDO BUSTAMANTE (Cargo: 1270435 - MS-3.1 - Doutor, Edital FFLCH/FLM 044/2024 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 04/03/2024 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 28/05/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

Edital CSCRH-SP 100/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, convoca a candidata MARINA SUNDFELD PEREIRA (Cargo: 1270745 - MS-2 - Mestre, Edital FFLCH/FLM 047/2024 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 15/03/2024 e Comunicado de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 28/05/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE MEDICINA

Edital CSCRH-QS 025/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo convoca o candidato ALEXANDRE ANTONIO CUNHA ABIZAID a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 266086, referência MS-6, em RTC, junto ao Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Cardiologia, conforme Edital ATAC/FM/79/2022 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26/10/2022, e Edital ATAC/FM/79/2024 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 14/05/2024.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO FMRP-USP Nº 029/2024

O Conselho Técnico Administrativo da FMRP-USP, em sua 349ª Sessão Ordinária de 28 de maio de 2024, aprovou a indicação da composição dos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, referente ao EDITAL FMRP-USP Nº 012/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 13 de março de 2024, página 227, para a função de 01 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, com prazo determinado até 30/08/2024, junto ao Departamento Cirurgia e Anatomia, com base no conteúdo dos programas das Disciplinas RCG 0212 - Sistema Nervoso e órgãos do sentido (170110); Sistema Cardiocirculatório (1702104); Sistema Respiratório (1702105); Sistema Digestório (1702107), Morfologia do Abdômen e da Pelve (RCG 0146), ou a disciplina que por ventura já substituiu-lhe no novo currículo médico implementado; Clínica e Técnicas Cirúrgicas (RCG 321); Estágio em Clínica Cirúrgica I (RCG 508); Estágio em Clínica Cirúrgica II, (RCG 0601) e outras disciplinas, eixos ou módulos de ensino que forem acordados entre o Departamento de Cirurgia e Anatomia e a Comissão de Graduação da FMRP-USP, oferecidas em ambientes didáticos e na rede de atenção à saúde com seus distintos níveis de densidade tecnológica onde prevaleça o interesse institucional do Departamento de Cirurgia e Anatomia, do HCFMRP-USP e da FMRP-USP. Foram aceitas as inscrições dos candidatos Dr. Antonio Antunes Rodrigues Junior e Dr. Nei Rodrigues Alves Donizetti, não foi aceita a inscrição do candidato Sr. Milton Sérgio Bohatch Júnior, por não ter apresentado prova de que é portador de título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, conforme exigido no edital. Foram designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado:

Membros Efetivos: Profs. Drs. Wilson Salgado Júnior, Prof. Associado do Depto de Cirurgia e Anatomia da FMRP; Fernanda Fernandes Souza, Profa. Doutora do Depto de Clínica Médica da FMRP e Júlio Cesar Moriguti, Prof. Associado do Depto de Clínica Médica da FMRP. Membros Suplentes: Profs. Drs. Alfredo José Rodrigues, Prof. Associado do Depto de Cirurgia e Anatomia da FMRP; Vitor Tumas, Prof. Associado do Depto de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP; Anderson Soares da Silva, Doutor no HCFMRP-USP.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
EDITAL FMRP Nº 031/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 906ª sessão ordinária realizada em 28/maio/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 07/junho/2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05/agosto/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1247549, com o salário de R\$ 15.498,97 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) (maio/2024), junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Eixo Saúde da Mulher", Obstetria, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, com base no conteúdo do conjunto das Disciplinas RCG 454 Saúde da Mulher, RCG 504 Estágio em Saúde da Mulher I e RCG 604 Estágio em Ginecologia e Obstetria II, dentro do programa que segue:

1. - Organização da assistência pré-natal
2. - Transmissão vertical das infecções virais
3. - Corioamniorrexe prematura pré-termo
4. - Gestação múltipla
5. - Diabetes e gravidez
6. - Síndromes hipertensivas e gravidez
7. - Prematuridade
8. - Sangramentos da primeira metade da gravidez
9. - Sangramentos da segunda metade da gravidez
10. - Hemorragia pós-parto
11. - Infecção puerperal
12. - Puerpério e amamentação
13. - Mortalidade Materna

Como o Setor de Obstetria do Departamento de Ginecologia e Obstetria da FMRP-USP atua nos níveis primário, secundário e terciário de saúde, o candidato aprovado exercerá suas atividades nestes níveis a depender da necessidade do Setor de Obstetria.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I - Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - Prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - Certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V - Documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, taxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

VI - Possuir Diploma de Graduação em MEDICINA, expedido por escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação

VII - Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria emitido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - Julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04;

II - Prova didática - peso 03;

III - Prova Prática - peso 03.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o conteúdo do conjunto das Disciplinas RCG 454 Saúde da Mulher, RCG 504 Estágio em Saúde da Mulher I e RCG 604 Estágio em Ginecologia e Obstetria II, dentro do programa acima referido, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. - A prova prática consistirá do exame clínico de uma paciente da Clínica Obstétrica internada no 3º andar do HC-Criança, seguido de discussão com a banca, com o seguinte Modus faciendi:

I - A Banca organizará uma lista de cinco pacientes internadas na Clínica Obstétrica no 3º andar do HC-Criança, sorteando uma delas para ser examinada;

II - O(a) candidato(a) terá uma hora para fazer a avaliação clínica e fazer o registro da anamnese e do exame físico, além de elencar os exames complementares, as hipóteses diagnósticas para o caso e a conduta pertinente;

III - Após a avaliação clínica, o(a) candidato(a) apresentará o caso para a banca examinadora que fará a arguição sobre os aspectos relacionados ao raciocínio clínico e investigação complementar, além da conduta referente ao atendimento da paciente;

IV - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica - Casa 3 - da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, telefone: (016) 3315-3114 ou (atac@fmrp.usp.br).

ANEXO --- Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Departamento: Ginecologia e Obstetria

Situação Atual do Departamento/Área (Contextualizar)

O Departamento de Ginecologia e Obstetria (DGO) da FMRP-USP é reconhecido na comunidade universitária por seu corpo docente de excelência, intensa inserção no ensino da graduação, na pós-graduação e pesquisa (sendo um dos programas nota 7 da CAPES) e robusta atividade em extensão. Entretanto, temos vivido um processo de importante redução do corpo docente. Esta situação é muito crítica no Setor de Obstetria que conta com apenas cinco docentes na atualidade. Estes docentes são extremamente engajados as atividades universitárias e ocupam cargos de destaque no gestão (vide abaixo):

-Um docente da obstetria ocupa